

**EDITAL N.º 199/2019****Alvará de Loteamento n.º 1/2019 (Proc.º 1015/2019)**

DOUTOR MIGUEL SOPAS DE MELO BANDEIRA, Vereador da Área do Planeamento, Ordenamento e Urbanismo, da Câmara Municipal de Braga;

FAZ SABER QUE, nos termos do art.º 74.º do D.L. n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e por meus despachos de **24/01/2018** e **2019/01/30**, praticados no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de **2017/11/06**, toma-se público que a Câmara Municipal de Braga emitiu em **30 de abril de 2019**, o **Alvará de Loteamento n.º 1/2019**, em nome de **RUBUSLAR – CONSTRUÇÃO CIVIL E IMOBILIÁRIA, LDA, NIPC 506 706 982**, com sede na Rua Marcelino Sá Pires, n.º 53, freguesia de Braga (S. José de S. Lázaro e S. João do Souto), 4700-924 Braga, que titula a aprovação da operação de loteamento e respetivas obras de urbanização que incidem sobre a totalidade do prédio sito no **Lugar do Monte ou Canelo, Igreja ou da Quinta Bouça do Canelo, da União das freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro**, neste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Braga sob o n.º **857/Aveleda** (atualmente integrada na União das freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro) e inscrito na matriz rústica no art.º 865.º, da respetiva freguesia.

O referido loteamento cumpre o **PDM** e possui as seguintes características:

A área total a lotear é de **10.553,80 m²**, possuindo **2360 m²** de área total de implantação, **2460 m²** de área total de construção e **9440 m²** de volume total de construção;

Número total de lotes: **5**, com as áreas mínimas de **1491,00 m²** e a máxima **2470,88 m²**, destinando-se os lotes a **1 a 4** a habitação unifamiliar isolada, constituída por **1** piso acima da cota de soleira, com possibilidade de construção de piscina com a área **50,00 m²**, em espaço assinalado no logradouro do lote e o lote n.º **5** destina-se a habitação unifamiliar isolada, constituída por **1** piso acima da cota de soleira e **1** piso abaixo da cota de soleira, com possibilidade de construção de piscina com a área **50,00 m²**, em espaço assinalado no logradouro;

É cedida para integração no domínio público municipal a área total de **1410,00 m²**, para arruamento, passeios, estacionamento, equipamento e espaços verdes de utilização coletiva;

Prazo para conclusão das obras de urbanização: **18 meses**.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.



BRAGA
Município

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

Braga e Paços do Município, 30 / 04 /2019.

O Vereador,

Miguel Sopas de Melo Bandeira (Doutor)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 13/05 /2019 - DAC/Liliana Veiga